



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ELIO ALVES CARDOSO

MOÇÃO DE APELO Nº 02/2023

Protocolo Geral nº 169/2023

Data: 11/03/2023 - Horário 18:16



Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APELO ao Executivo Municipal para que se verifique a possibilidade de contratação de empresa de segurança para a Secretaria de Educação do Município, para que as Escolas e CMEI's de Carambeí passem a contar com ao menos um segurança nas portas de entradas e saídas e assim evitar episódios que violem a segurança dos locais, afim de que se mantenham ambientes seguros para os servidores e alunos.

A presente proposição justifica-se na necessidade de haver uma iniciativa por parte do Poder Público para que sejam impostas medidas de segurança nos ambientes de ensino em todo o Municípios, pois diante dos trágicos episódios e também ameaças e tentativas de crimes dentro das Escolas e CMEI's em diversos locais do país, a população necessita que medidas sejam tomadas de modo a garantir a segurança das crianças dentro das escolas e CMEI's, bem como também, a segurança de todo o corpo de servidores que trabalham nestes locais. A segurança no ambiente escolar é uma questão necessária e urgente, para que qualquer tentativa de violação da integridade das pessoas que frequentam tais lugares deve ser coibida, para que assim cumpra-se o direito fundamental a todos os cidadãos, previsto no artigo 5º, *caput*, da Constituição, qual seja, a segurança.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Moção de Apelo ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.

Elio Alves Cardoso
Vereador